



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI N° 1024/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE DIVINEIA NO DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Denomina de **RUA JÚLIO DE ABREU** o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Divineia no Distrito Sede, que se inicia na Rua do Fio e termina em propriedade particular, neste Município. (Croqui em Anexo)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 23 de maio de 2013.


ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Rua do FIO

Rua Julio de Abreu

Local

Divineia - Aquiraz



Propriedade Particular

